



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42460

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2026

EDITAL NÚMERO: 377 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2026 14:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0804-9000505-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

O RS, ATRAVÉS DA SUBCHEFIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, ÓRGÃO ESTRUTURANTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CEPDEC), QUE É RESPONSÁVEL POR COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM ÂMBITO ESTADUAL. ENTRE SUAS ATIVIDADES PERMANENTES, ESTÃO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO FRENTE A EVENTOS ADVERSOS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE OCASIONAM ESTADO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA. ATUANDO DE FORMA INTEGRADA COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, A CEPDEC BUSCA GARANTIR A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E MINIMIZAR OS IMPACTOS DOS DESASTRES, FORTALECENDO A RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES GAÚCHAS DESEMPENHANDO O PNPDEC EM SEU TERRITÓRIO, COORDENANDO AS ATIVIDADES DO SIST NAC DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC) E ARTICULANDO-SE COM OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS. RECENTEMENTE, A LEI COMPLEMENTAR Nº 16.263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, INSTITUIU A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PEPDEC), REGULAMENTANDO O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIEPDEC) E ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO. O EVENTO CLIMÁTICO EXTREMO OCORRIDO EM MAIO DE 2024 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATINGIU 478 MUNICÍPIOS, SENDO QUE 95 DELES PERDERAM A CAPACIDADE DE AUTOGESTÃO OU SOFRERAM DANOS SEVEROS EM SUA INFRAESTRUTURA, COMPROMETENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. MAIS DE 2,3 MILHÕES DE PESSOAS FORAM AFETADAS. A MAGNITUDE DO DESASTRE EVIDENCIou A NECESSIDADE DE REFORÇAR, DE FORMA SISTÊMICA E DESCENTRALIZADA, AS ESTRUTURAS DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA DA DEFESA CIVIL. NESSE CENÁRIO, A PREPARAÇÃO DO ESTADO PARA REDUZIR RISCOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES TORNA-SE UMA PRIORIDADE. ENTRE AS MEDIDAS ESTRATÉGICAS, IDENTIFICOU-SE A NECESSIDADE DE EQUIPAR AS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) COM VEÍCULOS ESPECIALIZADOS, COMO O VEÍCULO CAMINHONETE, O QUAL POSSUI CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA E DE PESSOAS, ALIADO A SUA VERSATILIDADE E AGILIDADE EM PERCORRER MALHAS VIÁRIAS DISTINTAS RESULTANDO EM UM RETORNO RÁPIDO E EFETIVO PARA REALIZAR OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS E SUPRIR DEMANDAS ESSENCIAIS, SALVANDO VIDAS E AMPLIANDO A CAPACIDADE OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO. A AQUISIÇÃO DESSES VEÍCULOS É UM PASSO ESTRATÉGICO, POIS ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL. COM TRANSMISSÃO MANUAL E DESEMPENHO ELEVADO EM TERRENOS DESAFIADORES, ESSES VEÍCULOS PROPORCIONAM MOBILIDADE E AGILIDADE INDISPENSÁVEIS PARA MITIGAR OS IMPACTOS DE DESASTRES E PROTEGER A POPULAÇÃO. ADEMAIS, TAIS VEÍCULOS TAMBÉM SÃO EFETIVOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS CRÍTICOS, COMO EQUIPAMENTOS DE RESGATE QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UMA RESPOSTA PRECISA E INTEGRADA DA DEFESA CIVIL, FACILITANDO A COORDENAÇÃO ENTRE DIFERENTES ÓRGÃOS. ESSA MELHORIA NA CAPACIDADE OPERACIONAL FORTALECE A RESILIÊNCIA DO ESTADO, TORNANDO-O MAIS PREPARADO PARA ENFRENTAR EVENTOS ADVERSOS. A COMBINAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E INFRAESTRUTURA EFICIENTE É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO EFICAZ DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. A MODERNIZAÇÃO DA FROTA ESTADUAL ESTÁ ALINHADA AO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONHECIDO COMO PLANO RIO GRANDE. ESSE PROGRAMA BUSCA NÃO APENAS AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL, MAS TAMBÉM PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS EXECUTIVOS, ASSEGURANDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. DENTRO DO EIXO PREPARAÇÃO, O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DA DEFESA CIVIL E DAS FORÇAS DE RESPOSTA É UMA DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS, SENDO QUE A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS, ALINHA-SE DIRETAMENTE A ESSE OBJETIVO, AO FORNECER UMA SOLUÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE POSSIBILITA MAIOR EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DE RESPOSTA E RESILIÊNCIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COMO ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES, COMUNS AO TERRITÓRIO GAÚCHO. REFORÇANDO AS ESTRUTURAS DE RESPOSTA E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO ESTADO, ESTRUTURANDO SEUS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, PREVENINDO PERDAS HUMANAS E MATERIAIS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E MINIMIZANDO OS IMPACTOS CAUSADOS POR DESASTRES NATURAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMINHONETE - MÍN 95 CV - OSTENSIVA - CM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 11.686.186,75

Item 1 - 0595.0002.010164

CAMINHONETE - MÍN 95 CV - OSTENSIVA - CM

**QUANTIDADE:** 73,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 160.084,75**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **COR:** BRANCO SÓLIDO; **MODELO VEÍCULO:** CAMIONETE; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 95 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** FLEX; **CAPACIDADE DO PORTA-MALAS/CAÇAMBA:** MÍNIMO 900 LITROS; **FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO:** SIM; **ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO:** SIM; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 50 LITROS; **FREIOS ABS + ESC:** SIM; **ALARME:** SIM; **VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** 2 UN; **ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM; **DIREÇÃO:** MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA; **CÂMBIO:** MÍNIMO MANUAL; **MARCHAS (MÍNIMO 5):** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** DUAS PORTAS; **AR-CONDICIONADO:** MÍNIMO MANUAL; **CÂMERA DE RÉ:** SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM; **DESEMBAÇADOR TRASEIRO:** NÃO; **SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO:** SIM; **JOGO DE TAPETES:** SIM; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM; **AIRBAGS (MÍNIMO):** 2 UN; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **CAÇAMBA:** SIM; **CAÇAMBA TOTALMENTE REVESTIDA EM POLIURETANO:** SIM; **TIPO DE CAPOTA:** MARÍTIMA; **CHASSI LONGARINA DE AÇO:** INDIFERENTE; **TRAÇÃO:** 4 X 2; **CARGA ÚTIL DO VEÍCULO:** MÍNIMO 600 KG; **TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL):** SIM; **CABINE DUPLA:** NÃO; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EEMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **RODA (MÍNIMO):** AÇO; **ESTEPE (MÍNIMO):** IDÊNTICO AS DEMAIS RODAS DO VEÍCULO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO CONFORME CAPACIDADE DO PBT DO VEÍCULO;

1.2. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPOARTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO;

1.3. O VEÍCULO NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUMA PINTURA OU ADESIVAGEM NO PARA-BRISA OU QUEBRA SOL EXTERNO DE PROPAGANDA DE CONCESSIONÁRIA E/OU NOME DA MARCA OU MODELO, DEVIDO AO GRAFISMO INSTITUCIONAL;

1.4. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO, COM ALTO-FALANTES NAS PORTAS;

1.5. AR QUENTE E FRIO COM ACIONAMENTO NO PAINEL DE INSTRUMENTOS.

2. SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL DE EMERGÊNCIA**2.1. SINALIZAÇÃO VISUAL DE EMERGÊNCIA:**

2.1.1. BARRA SINALIZADORA, POSICIONADA SOBRE A CABINE, COM LENTE INTEIRIÇA E LEDS DISTRIBUÍDOS PELAS FACES LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA COM VISIBILIDADE DE 360º, MÓDULO ÚNICO EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/TÉRMICA E COM BASE EM ABS.

2.2. SINALIZAÇÃO SONORA DE EMERGÊNCIA:

2.2.1. COMPOSTA DE SIRENE ELETRÔNICA DE, NO MÍNIMO, 100 WATTS E QUATRO TIPOS DE SONS INDEPENDENTES. AS UNIDADES SONOFLETORAS DEVERÃO SER INSTALADAS O MAIS À FRENTE POSSÍVEL NO VEÍCULO, VOLTADAS PARA A DIANTEIRA. O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS E SONOROS SERÁ EM CONSOLE ÚNICO, INSTALADO NA CABINE, COM SISTEMA DE MEGAFONE INDEPENDENTE E ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO PARA TRANSCETORES VHF/UHF.

2.3 SINALIZAÇÃO PULSANTE

2.3.1. FAROLETE ESTROBO LED VERMELHO – 4 UNIDADES;

2.3.2. SIRENE FÁ-DÓ COM 2 CORNETAS E COMPRESSOR 12 V;



2.3.3. FAROLETE RETANGULAR MANEJO COM PROTEÇÃO LED BRANCO – 2 UNIDADES;

2.4. O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E SONORO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SINALIZADORES. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE.

2.5. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR.

2.6. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL.

3. IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA VIATURA

O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA PRODUÇÃO DO PROTÓTIPO PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO COM AS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E COM O GRAFISMO INSTITUCIONAL, ANTES DA PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE DE VEÍCULOS, PARA FINS DE ANÁLISE, TESTES, AJUSTES NECESSÁRIOS E APROVAÇÃO POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

4.2. O PRAZO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE, SENDO COMPUTADO DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA DO OBJETO;

4.3. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;

4.4. AS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ATÉ O LIMITE DE 70.000 KM, DEVERÃO TER SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS (TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS, ÓLEOS, FILTROS E OUTROS FLUIDOS, AS CUSTAS DO LICITANTE, FICANDO AS DEMAIS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;

4.4.1. DURANTE A EXECUÇÃO DAS REVISÕES CONTRATADAS DEVERÃO SER EFETUADAS AS GEOMETRIAS E BALANCEAMENTO DAS RODAS/SUSPENSÃO;

4.5. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM DE PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES ATÉ 70.000 KM, SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM A EMPRESA CONVENIADA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. O LICITANTE DEVE TER, EM TODA A SUA REDE CONVENIADA E DE CONCESSIONÁRIAS, A HABILITAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA RECEBEREM OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO;

4.6. GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE



EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO, SERÁ DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

4.7. O LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO LICITADO;

4.8. DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL, EVENTUAIS MANUTENÇÕES OU CORREÇÕES DESSAS ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS IN LOCO OU COM TRANSPORTE CUSTEADO PELO PRÓPRIO LICITANTE, SEM ÔNUS PARA A ADQUIRENTE;

4.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA (HOMOLOGAÇÃO), CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;

4.10. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

4.11. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

4.12. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;

4.13. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;

4.14. TODOS CUSTOS DE TRANSPORTE (IDA E VOLTA), ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONTRATANTE (SERVIDORES DO ÓRGÃO E DTERS), ATÉ O LOCAL DA VISTORIA DO PROTÓTIPO E DEMAIS TESTES, SERÃO DESEMBOLSADOS, NA INTEGRALIDADE, PELA CONTRATADA;

4.15. A LICITANTE DEVERÁ PROVER TREINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 HORAS/AULA PARA USO DO VEÍCULO;

4.16. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA;

4.17. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO;

4.18. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MENOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

5. ANEXOS

5.1. ANEXO A – CORNETA SONORA

5.2. ANEXO B – LEDS FRONTAIS

5.3. ANEXO C – LEDS TRASEIROS

5.4. ANEXO D – PAINEL DE CONTROLE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:



GOVERNO DO ESTADO DEFESA CIVIL - METROPOLITANA LITORAL RUA RIACHUELO 1285 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 73

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRA Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRA, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAN/RS;



VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.